



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 90, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria nº 393, de 11 de setembro de 1997](#), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores FÚLVIO NÓBREGA DE SOUZA, matrícula 12612-8, CLÁUDIO SILVA DUARTE, matrícula 9939-2, e MANOEL MESSIAS DE SOUZA, matrícula 6864-1, para, no prazo de 60 (sessenta) dias e sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados no Processo MPF/PGR nº 1.00.000.012074/2012-85, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

FÁBIO DE OLIVEIRA

Este texto não substitui o [publicado no BSMPF, Brasília, DF, p. 254, 2ª quinzena novembro 2012.](#)